



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 62, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

**A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288, de 7 de março de 2023, do Gabinete da Reitoria, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 46, de 8 de março de 2023, seção 2, pág. 36, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 1.968/23, de 22 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula Siape nº 1781560, com a finalidade de realizar projeto Reitoria Itinerante, no Campus Angicos/RN, e participar de reunião no Ministério da Educação e na Agência Espacial Brasileira, em Brasília/DF, no período de 19 de dezembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de dezembro de 2023.

LIZ CAROLINA DA SILVA LAGOS CORTES ASSIS